CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.142, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA HONRA AO MÉRITO PARA GENÉSIO NUNES QUEIROGA NETO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Concede para Genésio Nunes Queiroga Neto, a comenda Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º A Comenda Honorífica a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado na sessão solene em homenagem ao Dia do Advogado, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Agosto de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo